

DECRETO Nº 6301/88
de 18 de março de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 594 de 18/03/88

Dispõe sobre criação de elemento
econômico e abertura de crédito a
dicional no valor de Cz\$.
1.850.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
o das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de
dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico
- Equipamentos e Material Permanente no programa 08420214.340 - Saú
colar, na Divisão de Apoio às Escolas Municipais, da Secretaria de E
ão.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa
um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.850.000,00 (hum milhão e oi
tos e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dota
do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	Administração Regional do Distrito de Eugê nio de Melo	
- 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
- 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	Departamento de Serviços Internos	
- 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
- 3120	Material de Consumo	100.000,00
- 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
- 08420214.340	Saúde Escolar	
- 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo ante
correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se
es dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	Administração Regional do Distrito de Eugê nio de Melo	
- 03070201.010	Móveis, Máquinas e Outros	
- 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	